



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** SGSAM/SEGOV/GPRE/TRT16
- **Nome do Projeto:** [Digite aqui o nome do projeto, se houver. Caso não tenha nome apague esta linha]

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
27/06/2025	Início	09:00	Término	11:30	Plataforma Google Meet	Fernanda Cristina Muniz Marques

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

	Nome	Função	Unidade
1	Sergey Becker (ausente)	Coordenador	Gabinete da Presidência
2	Fernanda Cristina Muniz Marques	Vice-Coordenadora	Diretoria Geral
3	George Adriano de Oliveira Costa	Membro	Sec. Geral da Presidência
4	Sílvia Maria Pontes de Castro	Membro	Sec. Governança e Gestão Estratégica
5	José Ribamar Veloso Neto (ausente)	Membro	Assessoria Jurídica da Presidência
6	Andrea Saldanha Abdalla Morais	Membro	Divisão de Engenharia e Arquitetura
7	Cícero Adriano Silva de Brito	Membro	Divisão de Comunicação Social
8	Levy Salgado Gomes	Membro	Coord. Material e Logística
9	Ércio Murilo Souza Cutrim	Membro	Setor de Saúde
10	Daniel Leite Guimarães	Secretário	Setor de Gestão Socioambiental

2.2. Externos (se houver):

	Nome	E-mail	Órgão/Instituição/Empresa
1			

2			
3			
4			
5			
6			
7			

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	Indicação de representante para o Comitê Regional da Rede de Sustentabilidade do CNJ
2	Atualização da composição do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade
3	
4	
...	

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

A reunião foi iniciada com a apresentação da SEGOV acerca da **Portaria CNJ nº 134/2025**, a qual institui a Rede de Sustentabilidade do Poder Judiciário, prevendo a indicação de um representante por tribunal regional para compor o **Comitê Gestor Regional de Sustentabilidade**.

Sobre o tema, o Comitê deliberou que a escolha do representante caberá, de forma discricionária, à Presidência do TRT da 16ª Região. Contudo, sugeriu-se que o indicado seja um magistrado que possua afinidade e experiência com a temática da sustentabilidade institucional.

Na sequência, a SEGOV apresentou minuta de atualização da composição do Comitê Interdisciplinar, em conformidade com a Resolução CNJ 400/2021 e alterações.

Foram deliberadas as seguintes inclusões:

Divisão de Governança de Contratações

Divisão de Aquisições

Escola Judicial (EJUD)

Também foi deliberada a permanência da Engenharia e Saúde, considerando que possuem indicadores vinculados ao PLS e ao plano de ação.

A ASCOM manifestou preocupação com a sobrecarga de demandas e sugeriu participar como unidade de apoio e convidada, sendo deliberado que será envolvida conforme a necessidade.

Por fim, discutiu-se a inclusão do Comitê no fluxo de validação do PCA (Plano de Contratações Anual), com o objetivo de evitar compras desnecessárias e promover maior alinhamento com a política de sustentabilidade institucional.

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Atualização da composição do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade	SEGOV	
2			

5. ASSINATURA

5.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.

5.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LEITE GUIMARÃES, Chefe do Setor Socioambiental**, em 01/07/2025, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 01/07/2025, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 01/07/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEVY SALGADO GOMES NETO, Coordenador de Material e Logística**, em 01/07/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CICERO ADRIANO SILVA DE BRITO, Chefe do Setor**, em 01/07/2025, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERCIO MURILO SOUSA CUTRIM, Chefe do Setor**, em 01/07/2025, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência**, em 01/07/2025, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0263097** e o código CRC **686285AB**.